



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2019

TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA EM 03 DE
ABRIL DE 2019, ÀS 14h00min.

ORDEM DO DIA:

- 1- Regime de Urgência Especial** - Proc. Legislativo nº. 28/CMMN/19 referente à Mensagem de Lei nº 92/2019 do **Projeto de Lei nº. 22/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Altera a Lei Municipal nº 403, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre os princípios e diretrizes para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, do Conselho Tutelar, e dá outras providências.
- 2- Regime de Urgência** - Proc. Legislativo nº. 022/CMMN/19 referente à Mensagem de Lei nº 86/2019 do Projeto de Lei nº. 17/GAB/2019 de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº. 889/GAB/2019 de 07 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.
- 3- Regime de Urgência** - Proc. Legislativo nº. 24/CMMN/19 referente à Mensagem de Lei nº 88/2019 do **Projeto de Lei nº. 18/GAB/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do Balanço Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro ao orçamento vigente e dá outras providências. **(R\$ 8.473,97 – FMS)**
- 4- Regime de Urgência** - Proc. Legislativo nº. 25/CMMN/19 referente à Mensagem de Lei nº 89/2019 do **Projeto de Lei nº. 19/GAB/PMMN/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe** sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e dá outras providências. **(R\$ 295.000,00 – SEMED E SEMOSP)**



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 5- Proc. Legislativo nº. 19/CMMN/19 referente à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01/2019** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Altera a alínea “e”, do § 1º, e acrescenta o § 3º ao inciso I, do artigo 19, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

C.M.M.N. em 01 de abril de 2.019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN